



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 305/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 23 de setembro de 2021.

Senhora Secretária,

Requisitamos, no prazo de **10 (dez)** dias, o envio de cópia do processo administrativo pertinente ao contrato celebrado com a Cooperativa Anestesiologistas Associados do Amazonas, com prova de justo motivo impessoal de escolha da pessoa jurídica e dos preços praticados, bem como a comprovação da economicidade dos preços e da disponibilização no portal da transparência de todas as informações relativas à contratação.

Em igual prazo, requisitamos ainda justificativa e defesa sobre as acusações ventiladas na matéria veiculada no Portal Amazonas<sup>1</sup> no sentido de que entre os contratados há os que são servidores municipais com as mesmas atribuições do objeto contratual.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

**À EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-  
SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Av. Maceió, 160 - Adrianópolis, Manaus  
NESTA

1

[https://amazonas1.com.br/shadia-fraxe-fecha-contrato-de-r-36-mi-com-anestesistas-que-ja-recebem-pela-prefeitura/?utm\\_campaign=later-linkinbio-portalamazonas1&utm\\_content=later-20809907&utm\\_medium=social&utm\\_source=linkin.bio](https://amazonas1.com.br/shadia-fraxe-fecha-contrato-de-r-36-mi-com-anestesistas-que-ja-recebem-pela-prefeitura/?utm_campaign=later-linkinbio-portalamazonas1&utm_content=later-20809907&utm_medium=social&utm_source=linkin.bio)